



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902 Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 –
estes@ufu.br

ESTRUTURA CURRICULAR/2006 EM VIGOR

	CH		FUNÇÃO	CÓDIGO	SUB-FUNÇÃO	C H
MODULO 1	400	1º PERÍODO	1. EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	EST001	1.1 EDUCAÇÃO PARA O AUTO CUIDADO	60
			2. PROTEÇÃO E PREVENÇÃO 1	EST002	2.1 PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	40
				EST003	2.2 PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE	40
			3. RECUPERAÇÃO/ REABILITAÇÃO 1	EST004	3.1 PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	20
				EST005	4.1 ORGANIZAÇÃO NO PROCESSO TRABALHO EM SAÚDE	30
				EST006	4.2 PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM	20
				EST007	5.1 PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXAMES E TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS	70
				EST008 EST010	PRÁTICAS INTEGRADAS 1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	120 50
MODULO 2	400	2º PERÍODO	1. PROTEÇÃO E PREVENÇÃO 2	EST009	1.1 PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM	60 40
				EST011	1.2 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COLETIVA 1	70
			2. RECUPERAÇÃO/ REABILITAÇÃO 2	EST012	2.2 ASSISTÊNCIA/CLIENTE/PACIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO	50
				EST013	2.2 ASSISTÊNCIA/CLIENTE/PACIENTE EM TRATAMENTO CIRÚRGICO 1	180
				EST014 EST015	PRÁTICAS INTEGRADAS 2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150
		3º PERÍODO	1. PROTEÇÃO E PREVENÇÃO 3	EST016	1.1 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COLETIVA 2	40
				EST017	2.1 ASSISTÊNCIA/CLIENTE/PACIENTE EM TRATAMENTO CIRÚRGICO 2	40
			2. RECUPERAÇÃO/ REABILITAÇÃO 3	EST018	2.2 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	60
				EST019	2.3 ASSISTÊNCIA CLIENTE/PACIENTE EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	40
				EST020	2.4 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE/JOVEM E A MULHER	70
MODULO 3	200	4º PERÍODO	1. RECUPERAÇÃO/ REABILITAÇÃO 4	EST023	2.1 ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE (ADULTO, CRIANÇA E ADOLESCENTE)	40
				EST024	2.1 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM	40
			2. GESTÃO 2	EST024	PRÁTICAS INTEGRADAS 4	120
				EST071	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200
TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO						600
TOTAL GERAL						2000

OBSERVAÇÕES: 01) Ao ingressar no Curso Técnico em Enfermagem o aluno deverá possuir o Ensino Médio cursado nos estabelecimentos Públicos e/ou Privados por via Regular ou Supletiva.

02) Ao concluir o módulo 1 e 2 do Curso Técnico em Enfermagem o aluno terá direito ao Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

03) Ao concluir o módulo 1, 2 e 3 do Curso Técnico em Enfermagem o aluno terá direito ao Diploma de Técnico em Enfermagem.

OBSERVAÇÃO: ESTÁGIO CURRICULAR incluído a partir de 2004 em decorrência do Ofício Circular COREN-MG- 09/2004 comunica decisão liminar – “Obrigatoriedade” dado do estágio Supervisionado conforme Resolução 07/77 (400 horas para Auxiliar de Enfermagem e 600 horas para Técnico de Enfermagem).